



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Projeto de Lei nº 003/ 2018

“DISPÕE SOBRE O DIREITO AO ALEITAMENTO MÀTERNO NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA; INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS O MÊS AGOSTO DOURADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA DECRETA:

Art. 1º Toda criança tem direito ao aleitamento materno, conforme recomenda a Organização Mundial da Saúde – OMS e o Ministério da Saúde – MS.

Art. 2º Todo estabelecimento localizado no Município de Capanema deve permitir o aleitamento materno em suas instalações, independente da existência de áreas segregadas para tal fim.

Parágrafo único. Mesmo em estabelecimentos que tenham áreas exclusivas para a amamentação, o aleitamento materno é ato livre e discricionário entre mãe e filho e poderá ocorrer em qualquer local, até onde seja proibido o consumo de alimentos.

Art. 3º Para fins desta Lei, “estabelecimento” é um local, que pode ser fechado ou aberto, destinado à atividade de comércio, cultural, recreativa, ou prestação de serviço público ou privado.

Art. 4º O estabelecimento que proibir ou constranger o ato da amamentação em suas instalações estará sujeito à multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais), sendo que em caso de reincidência o valor da multa duplicará.


Patrícia do Socorro L. Melo
Diretora Administrativa
Portaria Nº 028/18
Câmara Municipal de Capanema



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

§1º A multa de que trata o *caput* deste artigo será atualizada anualmente, com os acréscimos legais, com base em índice oficial adotado pelo Poder Executivo Municipal.

§ 2º Os valores recolhidos provenientes das multas serão destinados para o Fundo Municipal da Criança e do Adolescente do Município de Capanema.

Art. 5º Fica instituído no calendário oficial de eventos do Município de Capanema o “**Mês Agosto Dourado**”, dedicado a conscientizar e esclarecer sobre a importância do aleitamento materno.

Art. 6º No decorrer do mês de agosto de cada ano serão intensificadas ações intersetoriais com o objetivo de informar, conscientizar e esclarecer a população sobre a importância do aleitamento materno para o desenvolvimento saudável dos bebês, bem como para a saúde das mães, incentivando-as à prática da amamentação durante o período nutricional da primeira infância, nos moldes em que é preconizado pela Organização Mundial da Saúde – OMS e Ministério da Saúde – MS.

Paragrafo único. Dentre as atividades de conscientização e esclarecimento sobre a importância do aleitamento materno, serão intensificadas durante o *Agosto Dourado* ações como:

- I - Realização de palestras e eventos;
- II - Divulgação nas diversas mídias;
- III - Reuniões com a comunidade;
- IV - Ações de divulgação em espaços públicos;
- V - Iluminação ou decoração de espaços com a cor dourado.

Art. 7º A execução da presente lei correrá por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Art. 8º O Poder Executivo regulamentará no que couber a presente lei no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 9º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Capanema/PA, 24 de setembro de 2018.



KATIUSCIA BATISTA DE SOUZA
Vereadora do Município de Capanema



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 003 DE 24 DE SETEMBRO DE 2018.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Senhora e Senhores Vereadores,

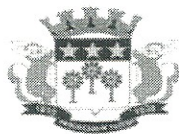
Tenho a honra de submeter à superior deliberação de Vossa Excelência e dignos Pares, para apreciação e aprovação, o Projeto de Lei anexo, que dispõe sobre o direito ao Aleitamento Materno no Município de Capanema; institui no calendário oficial de eventos o *Mês Agosto Dourado* e dá outras providências.

A proposição que aqui apresentamos tem por objetivo promover e proteger o direito das crianças e mães do nosso município, buscando garantir o direito à amamentação em locais públicos, bem como instituir no calendário oficial o mês de agosto como mês denominado *Agosto Dourado* dedicado à realização de atividades voltadas para a conscientização e esclarecimento da importância do aleitamento materno.

Mencionada proposição parte do princípio de que a amamentação é a base da vida. É inegável que o leite materno é o melhor alimento que o bebê pode receber no início da vida. Ele contribui para o desenvolvimento neurológico, para o fortalecimento do sistema imunológico e ainda reforça o vínculo afetivo entre mãe e filho. Os benefícios do leite materno são inúmeros para a saúde das crianças, e suas vantagens se estendem para a vida adulta. Entre elas, podemos destacar a prevenção de enfermidades como obesidade, doenças respiratórias, diabetes e até câncer.

Ademais, para a mulher que amamenta também são vários os benefícios para a sua saúde, já que a prática promove, de forma imediata, a involução uterina após o parto, e previne, em longo prazo, o câncer de mama e de ovário, além de diminuir a perda de ferro, entre outras vantagens.

Segundo indicam as diretrizes da Organização Mundial da Saúde (OMS) e do Ministério da Saúde (MS) o bebê deve ser amamentado de forma exclusiva nos



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

primeiros seis meses de vida e complementada por outros alimentos até os dois anos de idade ou mais.

É importante destacar que, atualmente, tem se intensificado movimentos cujo objetivo é o enfrentamento da dificuldade de compatibilizar a amamentação com o trabalho após o período de licença-maternidade, bem como o direito de amamentar livremente em locais de uso coletivo, o que tem corroborado para consolidar o direito de mulheres e crianças.

Sim, amamentar também é um direito! Então é necessário ser garantido à mulher liberdade para amamentar livremente o filho, exercida em quaisquer estabelecimentos públicos, de forma natural, trazendo apoio, respeito e empoderamento à mãe, bem como apoiar a conscientização da comunidade como um todo à amamentação livre.

Muitos estabelecimentos julgam equivocadamente o aleitamento materno como uma ação imoral ou inoportuna, e não como um ato natural e essencial à saúde da criança. É sabido que a ocorrência de práticas restritivas que cerceiam o direito à amamentação tem ocorrido com frequência em alguns estabelecimentos públicos e privados espalhados pelo nosso país. Por esta razão, já encontramos leis vigorando em esfera municipal (como em São Paulo, Campinas e Porto Alegre) e estadual (como no Rio de Janeiro e Santa Catarina) que tratam da questão do direito à amamentação, punindo quem constringer ou proibir mães de amamentar em público, uma vez que no ordenamento jurídico brasileiro o aleitamento materno não é regulamentado. Portanto, não há nenhuma lei federal que aborde esse assunto.

Contudo, tramita no Senado Federal um projeto de autoria da senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM), em trâmite na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), que propõe que as mulheres tenham o direito assegurado por Lei em todo o território nacional de amamentar em locais públicos, com multa prevista de R\$ 440 mil para quem proibir a prática, transformando em crime a sua violação, que também ensejará indenização por danos morais à vítima.

Daí a importância da presente proposição, sendo, inclusive, um avanço para o nosso Município, que assim como em outras cidades do Brasil, busca tratar de



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

uma questão que merece sim a discussão e devida atenção, na tentativa de facilitar a vida na sociedade de muitas lactantes e de muitos lactentes, uma vez que o aleitamento materno é um desafio diário e é preciso que as mães se sintam apoiadas, incentivadas, livres e seguras dentro de sua escolha de amamentar.

Nos últimos tempos o mundo tem se unido no enfrentamento de problemas graves de saúde pública e as cores estrategicamente têm sido usadas em ações para conscientização de questões que atingem determinados grupos de pessoas. Assim é que o *Outubro Rosa* lembra a importância do câncer de mama, enquanto o *Novembro Azul*, por exemplo, foca na atenção ao câncer de próstata.

Uma questão que merece destaque é a importância do aleitamento materno reconhecida mundialmente desde a década de 90, quando o mundo inteiro abraçou a iniciativa de promover anualmente a *Semana Mundial do Aleitamento Materno* no mês de agosto. Dessa forma o mundo passou a celebrar, neste mês em especial, o leite materno e a propagar a sua importância para a saúde pública, ligada diretamente à redução da mortalidade infantil, segurança alimentar e diminuição de pobreza.

Recentemente, foi instituído no Brasil por meio da *Lei nº 13.435, de 12 de abril de 2017*, o mês de agosto como o *Mês do Aleitamento Materno*, dedicado a informar e debater sobre a importância da amamentação dos bebês. A partir desta lei, o mês de agosto passou a ser chamado de **Agosto Dourado**, pois o dourado faz alusão à definição dada pela Organização Mundial da Saúde (OMS) para o leite materno como sendo “**alimento de ouro**” para a saúde das crianças. Inclusive, a lei brasileira sugere que prédios públicos sejam decorados com a cor dourada em homenagem à amamentação.

Portanto, observa-se, um avanço no Brasil quanto à normatização de incentivo ao aleitamento materno. No entanto é necessário investir mais ainda para que a partir das leis, políticas públicas sejam implementadas, principalmente relacionadas à propagação de informação sobre a amamentação. Segundo a OMS, estudos revelam que o Brasil, apesar dos avanços relacionados ao aleitamento materno, ainda precisa melhorar seus índices, sendo ainda grande a quantidade de crianças que não recebem



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

amamentação exclusiva até os seis meses ou complementada até o primeiro ano, e bastante rara a criança que tem a amamentação estendida até o segundo ano de vida.

Portanto, intensificar no Município de Capanema, ao longo do mês de agosto, atividades voltadas ao incentivo à amamentação, certamente trará repercussão positiva para a saúde da população, considerando que o leite materno é indiscutivelmente a melhor alimentação a ser ofertada na fase inicial da vida, o alimento padrão ouro, motivo pelo qual a cor dourado será associada as atividades que serão realizadas e dará denominação ao referido mês em homenagem a prática da amamentação.

Para que haja maior sucesso nesta iniciativa é fundamental que haja o engajamento dos mais diversos setores da sociedade, devendo participar, além dos setores de saúde e de trabalho, organizações não governamentais, sindicatos, empresas privadas, entre muitos outros atores possíveis.

Daí a importância de oficializarmos no calendário do Município de Capanema o **Mês Agosto Dourado** para intensificar no âmbito municipal ações intersetoriais (rede de organizações públicas, setor privado e sociedade civil) de informação e conscientização da importância do aleitamento materno, pois além de fortalecer a saúde do bebê e da mulher, essa prática também contribui para construir, não só uma cidade, mas um mundo mais sustentável.

Expostas, assim, as razões que justificam a minha iniciativa, aguardo, Senhor Presidente, apreciação dessa Egrégia Casa de Leis e conclamo o apoio dos ilustres Pares à sua célere aprovação, considerando a sua relevância na defesa dos interesses da criança, da mulher e da família, como previsto na Constituição Federal.

Câmara Municipal de Capanema, 24 de setembro de 2018.


KATIUSCIA BATISTA DE SOUZA
Vereadora do Município de Capanema

A Sua Excelência o Senhor
Rubens Oliveira Anselmo
Vereador Presidente da Câmara Municipal de Capanema
Nesta.